



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL**EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2021****BENS PERMANENTES DIVERSOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA****PAE-SEI Nº 0004537-93.2020.4.01.8012**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196, Jardim Eldorado, Vilhena/RO, CEP 76987-174, por intermédio da Comissão de Alienação de Bens Permanentes Diversos, designada pela Portaria SJRO-DIREF 20/2021 (12230209), de 25 de janeiro de 2021, torna público o presente procedimento de ALIENAÇÃO, mediante DOAÇÃO, com base na Lei n. 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS REQUERIMENTOS**Data:** 05/05/2021**Horário:** 13 horas (horário de Vilhena/RO)**Endereço:** Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196, Jardim Eldorado, Vilhena, CEP 76987-174**Telefone para Contato:** (69) 3322-2063**E-mail para Contato:** sesap.vha@trf1.jus.br

Caso não haja expediente ou ocorra situação que inviabilize a abertura do certame na data indicada acima, a sessão será automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, sendo mantido o mesmo horário e endereço, salvo comunicação diversa emitida pela comissão.

Em razão das medidas de prevenção ao Covid-19, a abertura do certame ocorrerá por meio eletrônico, por intermédio da plataforma Microsoft Teams ou outra a ser definida.

Todos os horários desta licitação, mesmo decorrentes de possíveis adiamentos ou suspensões, têm como referência o horário local, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

1. DOS BENS

1.1. Serão doados pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Vilhena bens permanentes diversos, equipamentos de TI e não TI, detalhados nos Anexo 2 deste Edital de Alienação, classificados em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 3º do Decreto n. 9.373/2018, detalhado a seguir:

Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

1.2. Os valores dos bens relacionados nos anexos correspondem aos valores contábeis, ou seja, o valor histórico (aquisição/incorporação) menos a depreciação de acordo com o Manual SIAFI - Macrofunção 020230 - Depreciação, Amortização e Exaustão da Adm. Direta União.

1.3. Os representantes dos órgãos e entidades interessados poderão realizar a vistoria prévia dos bens, em dias úteis, no horário das 9 às 15 horas, no período de 19/04/2021 a 30/04/2021, mediante prévio agendamento no e-mail sesap.vha@trf1.jus.br.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. O atendimento aos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) órgãos da Justiça Federal; órgãos do Poder Judiciário da União; órgãos da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável;
- b) órgãos da administração pública estadual ou do Distrito Federal e Municípios, e suas autarquias e fundações públicas, quando se tratar de bem ocioso, recuperável e antieconômico;
- c) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, quando se tratar de bem antieconômico e irrecuperável;
- d) associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do [Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006](#) relacionados abaixo, quando se tratar de bem irrecuperável:

I - estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II - não possuam fins lucrativos;

III - possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

IV - apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.2. Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a" e "b" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados à entidade da linha "c".

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DA HABILITAÇÃO E PRAZOS

3.1. Os interessados deverão protocolar o requerimento e seus anexos até o dia 04/05/2021, no e-mail da Seção de Suporte Administrativa e Operacional (SESAP) da Justiça Federal de Vilhena: sesap.vha@trf1.jus.br.

3.2. A SESAP, ao receber o e-mail, acusará recebimento.

3.3. Qualquer falha no envio do e-mail não justifica motivos para recurso, sendo de inteira responsabilidade do interessado o envio do e-mail.

3.3.1. Serão indeferidos os requerimentos:

- a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 2 deste edital;
- b) os apresentados intempestivamente;
- c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;
- d) os desacompanhados dos documentos listados no item 3.6, e seus subitens, do presente edital; e
- e) os não protocolados na forma indicada no item 3.1 deste edital.

3.4. O pedido de doação deverá:

- a) ser feito na forma do anexo 1 deste edital, com todos os campos preenchidos de forma legível e correta;
- b) ser endereçado à Comissão de Alienação de Bens permanentes diversos;
- c) conter a indicação do(s) lote(s) requerido(s).

3.4.1. Os pedido de doação efetuados por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

3.4.2. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do [Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006](#), deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;

3.5. No requerimento que não contiver a indicação do(s) lote(s) requerido(s), ou cuja indicação possa ser aplicada a mais de um lote relacionado no anexo 2, considerar-se-ão requeridos os lotes que não tenham sido solicitados por outro interessado.

3.6. O pedido de doação deverá ser enviado por e-mail (sesap.vha@trf1.jus.br) juntamente com os documentos relacionados abaixo. Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitá-los, para conferência, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou, ainda, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei n. 8.666/1993 e art. 22, §3º da Lei n. 9.784/1999, conforme a qualificação do requerente interessado:

3.6.1. Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;
- d) Comprovação da diplomação do prefeito, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, em se tratando de doação à prefeitura municipal.

3.6.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

3.6.3. Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do [Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006](#):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;
- d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e
- e) Declaração que apresente o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

3.7. Certidões colhidas na *internet* ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

3.8. A Comissão poderá promover diligências com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência, observado o item 02 deste Edital:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;
- d) órgãos ou entidades da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- f) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- g) associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do [Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006](#).

4.1.1. Havendo mais de um órgão ou entidade mencionados nas alíneas "d" ou "e" interessados por um dos lotes de nº 01 e 02 - Bens de T.I., Anexo 2, deste Edital, será dada preferência àqueles que destinem os equipamentos para formação de laboratórios de informática em escolas públicas.

4.2. Para os demais itens, havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um lote específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

4.3. O sorteio será realizado em sessão pública em data a ser definida.

4.4. O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que, para cada lote a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no lote a ser sorteado já tiverem sido contempladas.

5. DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

5.1. A doação somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

5.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo órgão ou entidade beneficiário.

6. DA RETIRADA DO MATERIAL

6.1. Após a emissão do Termo de Doação, o órgão ou instituição beneficiado será convocado a retirar o material na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196, Jardim Eldorado, Vilhena, CEP 76987-174, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação.

6.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Suporte Administrativo e Operacional, pelo *e-mail* sesap.vha@trf1.jus.br.

6.2.1. Em situações excepcionais devidamente justificadas, as despesas poderão ser efetuadas por este órgão, desde que autorizadas pela autoridade administrativa.

6.4. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

6.5. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados *shorts*, bermudas, microsaías, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

8. BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal deste procedimento as seguintes normas:

- a) Decreto n. 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF 462, de 06/11/2017;
- c) Lei n. 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei n. 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei n. 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei n. 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto n. 5.940, de 25/10/2006.
- h) IN-14-16-TRF1

Vilhena/RO, data da assinatura eletrônica.

David Nascimento Moraes Junior
Presidente da Comissão de Alienação

Paulo Renan Rodrigues Vasques
Membro da Comissão de Alienação

Ana Paula Sanches Silva Almeida
Membro da Comissão de Alienação

ANEXO 1 – MODELO DE REQUERIMENTO

Deverá ser impresso em papel timbrado do requerente ou equivalente

Requerimento de Doação de Materiais Ref. Edital de Alienação n. 1/2021

da Subseção Judiciária de Vilhena/RO.**À Comissão de Alienação de Bens permanentes diversos,**

Requerente (razão social do órgão, entidade, ou instituição requerente)		
CNPJ:	Telefone:	e-mail:
Endereço:		
Representante Legal:		
Cargo ou função:		
Nome:		

Categoria do requerente conforme item 2.1 do Edital:

- ☐ órgãos da Justiça Federal;
- ☐ órgãos do Poder Judiciário da União;
- ☐ órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;
- ☐ órgãos ou entidades da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- ☐ órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- ☐ organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- ☐ associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do [Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006](#).

A entidade acima qualificada pelo presente requer a doação pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Vilhena, inscrita no CNPJ n. 05.429.264/0001-89, dos lotes abaixo relacionados, nos termos do Edital de Alienação n. 1/2021, que declara conhecer e concordar.

Motivo do pedido: (Informar a destinação que será dada aos bens caso receba a doação).

Relação de lotes:

Anexo n.	Nº do Lote	Descrição do lote

Vilhena/RO, de de 2021.

Assinatura do representante legal, com carimbo ou equivalente

ANEXO 2 - LISTAS DE BENS PARA DESFAZIMENTO POR LOTE

LOTE 1 - TI - 12521058



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 1
Data : 11/03/2021
Hora : 18:29:46

277		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 7782	BOM ESTADO	Ociososo	SERVIDOR DE REDE DELL POWEREDGE R720 - CATEGORIA II, MEMÓRIA DDR3, PADRÃO PC3106, COM 2 PROCESSADORES E 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, MEMÓRIA DDR3 PADRÃO PC3-10600 DE 64 GB, 3 HD DE 600 GB CADA. -	1.330,00
2	T 7783	BOM ESTADO	Ociososo	SERVIDOR DE REDE DELL POWEREDGE R720 - CATEGORIA II, MEMÓRIA DDR3, PADRÃO PC3106, COM 2 PROCESSADORES E 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, MEMÓRIA DDR3 PADRÃO PC3-10600 DE 64 GB, 3 HD DE 600 GB CADA. -	1.330,00
3	T 9225	BOM ESTADO	Ociososo	SERVIDOR DE ARQUIVOS EMC2. UNIDADE DIGITAL DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. CACHE 6 GB. -	2.031,60
4	T 9226	BOM ESTADO	Ociososo	SERVIDOR DE ARQUIVOS EMC2. UNIDADE DIGITAL DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. CACHE 6 GB. -	2.031,60
5	T 9227	BOM ESTADO	Ociososo	SERVIDOR DE ARQUIVOS EMC2. UNIDADE DIGITAL DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. CACHE 6 GB. -	2.031,60
6	T 9228	BOM ESTADO	Ociososo	RACK PARA SERVIDOR DE ARQUIVOS EMC2. -	1.220,20

Total: 9.975,00

Total Geral: 9.975,00

LOTE 2 - TI - 12521065



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 1
 Data : 16/03/2021
 Hora : 12:35:55

277		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 4662	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR DE LCD (CRISTAL LIQUIDO). COR PRATA E PRETO, TAMANHO 17", MARCA LG. -	71,00
2	T 4766	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR DE LCD (CRISTAL LIQUIDO). COR PRATA E PRETO, TAMANHO 17", MARCA LG. -	71,00
3	T 5162	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR DE LCD (CRISTAL LIQUIDO). COR PRATA E PRETO, TAMANHO 17", MARCA LG. -	47,21
4	T 5185	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR DE LCD (CRISTAL LIQUIDO). COR PRATA E PRETO, TAMANHO 17", MARCA LG. -	47,21
5	T 5191	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR DE LCD (CRISTAL LIQUIDO). COR PRATA E PRETO, TAMANHO 17", MARCA LG. -	47,21
6	T 5242	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR DE LCD (CRISTAL LIQUIDO). COR PRATA E PRETO, TAMANHO 17", MARCA LG. -	47,21
7	T 6826	BOM ESTADO	OCIOSO	SCANNER EPSON VERTICAL PRO GT-850. -	78,06
8	T 7439	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100P (PISTOLA LASER) -	12,79
9	T 7462	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100P (PISTOLA LASER) -	12,79
10	T 7543	BOM ESTADO	OCIOSO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART D110 SERIES -	31,50
11	T 7589	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100P (PISTOLA LASER) -	12,79
12	T 7592	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100P (PISTOLA LASER) -	12,79
13	T 7594	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100P (PISTOLA LASER) -	12,79
14	T 7595	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100P (PISTOLA LASER) -	12,79
15	T 7600	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS, MARCA COMPEX, MODELO PLS-2100P (PISTOLA LASER) -	12,79
16	T 7691	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA SAMSUNG ML-3750 ND, A LASER, MONOCROMÁTICA. -	100,60
17	T 7809	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MONITOR DE LED, MARCA LG 19 EB13P WIDESCREEN PRETO. -	38,08
18	T 7835	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MICROCOMPUTADOR DE MESA LENOVO. CORE 2 DUO E6750, 2.66GHZ, RAM 2GB, HP 160 GB. -	36,10
19	T 8099	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MICROCOMPUTADOR DE MESA. MARCA MODELO POSITIVO MASTER 550. CORE I3-2120. 3,3 GHZ. MEMÓRIA DDR3 SDRAM 4 GB. HD 500 GB. -	168,00
20	T 8169	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MICROCOMPUTADOR DE MESA. MARCA MODELO POSITIVO MASTER 550. CORE I3-2120. 3,3 GHZ. MEMÓRIA DDR3 SDRAM 4 GB. HD 500 GB. -	168,00
21	T 8176	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MICROCOMPUTADOR DE MESA. MARCA MODELO POSITIVO MASTER 550. CORE I3-2120. 3,3 GHZ. MEMÓRIA DDR3 SDRAM 4 GB. HD 500 GB. -	168,00
22	T 8398	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MICROCOMPUTADOR DE MESA. MARCA MODELO POSITIVO MASTER 550. CORE I3-2120. 3,3 GHZ. MEMÓRIA DDR3 SDRAM 4 GB. HD 500 GB. -	168,00
23	T 8691	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR DE MESA LENOVO. CORE 2 DUO E6750, 2.66GHZ, RAM 2GB, HP 160 GB. -	39,52
24	T 8692	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR DE MESA LENOVO. CORE 2 DUO E6750, 2.66GHZ, RAM 2GB, HP 160 GB. -	39,52
25	T 8711	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	MICROCOMPUTADOR DE MESA LENOVO. CORE 2 DUO E6750, 2.66GHZ, RAM 2GB, HP 160 GB. -	39,52
26	T 8713	DANIFICADO	IRRECUPE	MICROCOMPUTADOR DE MESA LENOVO. CORE 2 DUO E6750,	39,52



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 2
Data : 16/03/2021
Hora : 12:35:55

277		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
			RÁVEL	2.66GHZ, RAM 2GB, HD 160 GB. -	
27	T 8788	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR LCD LENOVO - 17 POLEGADAS -	7,62
28	T 8800	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR LCD LENOVO - 17 POLEGADAS -	7,62
29	T 8801	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR LCD LENOVO - 17 POLEGADAS -	7,62
30	T 8802	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR LCD LENOVO - 17 POLEGADAS -	7,62
31	T 8807	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR LCD LENOVO - 17 POLEGADAS -	7,62
32	T 8818	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR LCD LENOVO - 17 POLEGADAS -	7,62
33	T 8836	BOM ESTADO	OCIOSO	MONITOR LCD LENOVO - 17 POLEGADAS -	7,62
34	T 9772	DANIFICADO	IRRECUPE RÁVEL	SCANNER AVISION AD240 - TIPO I - BEM RECEBIDO DO TRF1. PA SEI 0007021-30.2014.4.01.8000. -	151,00
35	T 10232	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MICROCOMPUTADOR DE MESA. MARCA MODELO POSITIVO MASTER D535. -	318,71
36	T 10256	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO - MARCA: NEWLAND MODELO HR1250-76. BENS RECEBIDOS DO TRF1. PROCESSO SEI 0003302-69.2016.4.01.8000. -	21,02

Total: 2.078,86

Total Geral: 2.078,86

LOTE 3 - NÃO TI - 12521079



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 1
Data : 11/03/2021
Hora : 18:36:03

277		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 7643	BOM ESTADO	OCIOSO	APARELHO DE FAX (FAC-SÍMILE) BROTHER INTELLIFAX 2820, PARA PAPEL A4. -	352,08
2	T 9000	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	FOGÃO DE 4 BOCAS, A GÁS GLP, COM PÉS, GABINETE EM AÇO BRANCO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO (SE ELÉTRICO, 110 V.), BOCAS EM FERRO, FORNO AUTOLIMPANTE, GRADES INDIVIDUAIS, LIMITADOR TRASEIRO, LUZ NO INTERIOR DO FORNO, PORTA DO FORNO COM VIDRO DUPLO TRANSPARENTE, PUXADOR EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM (LXAXP): 50 X 88 X 63 CM, PESO APROXIMADO: 34.5 KG, GARANTIA DE 1 ANO. -	285,26
3	T 9299	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	LIQUIDIFICADOR 110V, 600 W OU SUPERIOR, COM 3 OU MAIS VELOCIDADES, COM FILTRO, FUNÇÃO PULSAR, JARRA/COPO PLÁSTICA REFORÇADA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS OU MAIS, COM TAMPA TRANSPARENTE, LÂMINAS SERRILHADAS, COM ESPÁTULA FRÁTICA DE MISTURAR, VOLTAGEM: 110V, GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES. -	68,16
4	T 9564	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	UMEDECEDOR DE AMBIENTE DE MESA, ELÉTRICO, COM RECIPIENTE PARA CINCO LITROS OU MAIS DE ÁGUA. COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DEZ HORAS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. 110 V. -	64,39
5	T 9566	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	UMEDECEDOR DE AMBIENTE DE MESA, ELÉTRICO, COM RECIPIENTE PARA CINCO LITROS OU MAIS DE ÁGUA. COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DEZ HORAS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. 110 V. -	64,39
6	T 9574	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	UMEDECEDOR DE AMBIENTE DE MESA, ELÉTRICO, COM RECIPIENTE PARA CINCO LITROS OU MAIS DE ÁGUA. COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DEZ HORAS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. 110 V. -	64,39
7	T 9575	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	UMEDECEDOR DE AMBIENTE DE MESA, ELÉTRICO, COM RECIPIENTE PARA CINCO LITROS OU MAIS DE ÁGUA. COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DEZ HORAS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. 110 V. -	64,39
8	T 10210	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	TV MONITOR TELA PLANA, TIPO LED, 32 POLEGADAS. -	508,25
9	T 11656	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS. MARCA LG. -	1.171,35

Total: 2.642,66

Total Geral: 2.642,66

LOTE 4 - NÃO TI - 12521086



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 1
Data : 11/03/2021
Hora : 18:38:08

277		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 9032	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM COURO 100% NATURAL, COR PRETA. PÉS GIRATÓRIOS SOBRE BASE DE ALUMÍNIO POLIDO, RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON. COM BRAÇOS EM TUBO DE AÇO CROMADO. MOV-NORTE. -	650,00
2	T 9033	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM COURO 100% NATURAL, COR PRETA. PÉS GIRATÓRIOS SOBRE BASE DE ALUMÍNIO POLIDO, RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON. COM BRAÇOS EM TUBO DE AÇO CROMADO. MOV-NORTE. -	650,00
3	T 9124	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	CADEIRA ESTOFADAS EM TECIDO NA COR AZUL, COM 5 RODÍZIOS, COM AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO, DE ALTURA E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E DE ALTURA DE BRAÇO. MARCA/MODELO METALFRIZZO PL211. -	195,50
4	T 9125	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	CADEIRA ESTOFADAS EM TECIDO NA COR AZUL, COM 5 RODÍZIOS, COM AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO, DE ALTURA E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E DE ALTURA DE BRAÇO. MARCA/MODELO METALFRIZZO PL211. -	195,50
5	T 9126	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CADEIRA ESTOFADAS EM TECIDO NA COR AZUL, COM 5 RODÍZIOS, COM AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO, DE ALTURA E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E DE ALTURA DE BRAÇO. MARCA/MODELO METALFRIZZO PL211. -	195,50
6	T 9136	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CADEIRA ESTOFADAS EM TECIDO NA COR AZUL, COM 5 RODÍZIOS, COM AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO, DE ALTURA E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E DE ALTURA DE BRAÇO. MARCA/MODELO METALFRIZZO PL211. -	195,50
7	T 9142	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CADEIRA ESTOFADAS EM TECIDO NA COR AZUL, COM 5 RODÍZIOS, COM AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO, DE ALTURA E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E DE ALTURA DE BRAÇO. MARCA/MODELO METALFRIZZO PL211. -	195,50
8	T 9189	DESGASTE TEMPO DE USO	ANTIECON ÔMICO	CADEIRA SERVIDOR: AZUL ROYAL, COM RODAS E AJUSTES ERGONÔMICOS: ALTURA DE ASSENTO E ENCOSTO, INCLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALTURA E LARGURA DE BRAÇOS. TAMANHO APROX: ASSENTO 48 X 50 CM; ENCOSTO 45 X 50 CM. MARCA: HHODES. -	205,02
9	T 9224	BOM ESTADO	OCIOSO	APARELHO DE FAX (FAC-SÍMILE) QUE UTILIZE PAPEL A4 COMUM. -	405,34
10	T 9295	BOM ESTADO	OCIOSO	APARELHO DE FAX (FAC-SÍMILE) QUE UTILIZE PAPEL A4 COMUM. -	405,34

Total: 3.293,20

Total Geral: 3.293,20

LOTE 5 - NÃO TI - 12521095



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 1
 Data : 11/03/2021
 Hora : 18:40:04

277 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA					
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 7628	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	TELEFONE SEM FIO, COM BATERIA INTERNA, RECARREGA QUAN-DO NA BASE, 110 V. - FREQUÊNCIA: DE PELO MENOS 1.9 GHZ - COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - COM VIVA VOZ E DISPLAY ILUMINADO - AGENDA PARA PELO MENOS 20 NOMES E NÚMEROS. - PELO MENOS 5 NÍVEIS DE VOLUME DIFERENTES. -	32,48
2	T 7629	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	TELEFONE SEM FIO, COM BATERIA INTERNA, RECARREGA QUAN-DO NA BASE, 110 V. - FREQUÊNCIA: DE PELO MENOS 1.9 GHZ - COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - COM VIVA VOZ E DISPLAY ILUMINADO - AGENDA PARA PELO MENOS 20 NOMES E NÚMEROS. - PELO MENOS 5 NÍVEIS DE VOLUME DIFERENTES. -	32,48
3	T 8664	BOM ESTADO	OCIOSO	TELEFONE SEM FIO DE LONGO ALCANCE, COM BATERIA INTERNA, 110 V. ALCANCE DE ATÉ 1 KM COM A ANTENA DA BASE E ATÉ 15 KM COM ANTENA EXTERNA. COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. COM VIVA VOZ E DISPLAY ILUMINADO -	597,34
4	T 8680	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE 10 FOLHAS DE PAPEL A4. FRAGMENTAÇÃO TIPO PARTÍCULAS; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 65 DECIBÉIS. SECURITY 160 MC CROSSCUT MEDIA. -	222,00
5	T 9270	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	TELEFONE SEM FIO, COM BATERIA INTERNA, RECARREGA QUAN-DO NA BASE, 110 V. MARCA ELGIN -	34,01
6	T 9287	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	TELEFONE SEM FIO, COM BATERIA INTERNA, RECARREGA QUAN-DO NA BASE, 110 V. MARCA ELGIN -	34,01
7	T 9296	BOM ESTADO	OCIOSO	APARELHO DE FAX (FAC-SÍMILE) QUE UTILIZE PAPEL A4 COMUM. -	405,34
8	T 9297	BOM ESTADO	OCIOSO	APARELHO DE FAX (FAC-SÍMILE) QUE UTILIZE PAPEL A4 COMUM. -	405,34
9	T 9324	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	TELEFONE SEM FIO, COM BATERIA INTERNA, RECARREGA QUAN-DO NA BASE, 110 V. MARCA ELGIN -	35,07
10	T 10215	RENDIMENTO PRECÁRIO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA CANHÃO INFRAVERMELHO 15MT. -	285,89
11	T 10225	RENDIMENTO PRECÁRIO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA CANHÃO INFRAVERMELHO 15MT. -	285,89
12	T 10227	RENDIMENTO PRECÁRIO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA CANHÃO INFRAVERMELHO 15MT. -	285,89
13	T 10229	RENDIMENTO PRECÁRIO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA CANHÃO INFRAVERMELHO 15MT. -	285,89

Total: 2.941,63

Total Geral: 2.941,63



Documento assinado eletronicamente por **David Nascimento Moraes Junior, Supervisor(a) de Seção**, em 12/04/2021, às 11:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Sanches Silva Almeida, Assistente Adjunto II**, em 12/04/2021, às 12:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renan Rodrigues Vasques, Técnico Judiciário**, em 12/04/2021, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12693815** e o código CRC **0C574C5C**.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196 - Bairro Jardim Eldorado - CEP 76987-174 - Vilhena - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0004537-93.2020.4.01.8012

12693815v4